



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 10ª Reunião Ordinária - Terceira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26/06/2019), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Francisco Xavier Pereira e verificada a presença integral dos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, Vereador Bruno Miguel Alves Assis, fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ilicinea, referente ao mês de maio de 2019; Prestação de contas de Subvenção da Vila Vicentina de Ilicinea, referente ao mês de maio de 2019. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Leitura do Parecer, discussão e votação do Veto ao Projeto de Lei nº 229 de 19 de fevereiro de 2019** que “Institui o dia da Consciência Negra no Município de Ilicinea”. Antes da discussão do Veto, o Senhor Secretário Bruno Miguel Alves Assis, fez leitura do Ofício do Sr. Daniel Vitor Caetano, encaminhado à Câmara Municipal justificando sua ausência, haja vista que sua convocação não respeitou os procedimentos de que trata o Regimento Interno da Câmara. Em seguida Depois de lido o parecer pelo relator Vereador Marcelo Alves de Oliveira, o Veto foi colocado em discussão e votação. Em discussão o Vereador Bruno Miguel Alves Assis esclareceu que diversos Municípios contem muito mais de 4(quatro) feriados e pediu que os Vereadores votem contra o Veto. O Vereador Marcelo Alves de Oliveira esclareceu que também pesquisou e que de acordo com a Lei o Projeto é realmente inconstitucional, segundo entendimento da Comissão que seguiu o que determina a Lei Federal. Propôs a retirada de um feriado já existente e colocar o Dia da Consciência Negra. O Vereador Vitor Eugênio de Melo, autor do Projeto, reafirmou que o Município não tem dado o devido valor a esta manifestação que é feriado em vários Estados e Municípios brasileiros e por isso é contra o Veto. Ressaltou a importância das manifestações como história e cultura da Comunidade Negra no Brasil e ainda fez leitura da manifestação emitida pelo Presidente da Associação de Congo e Moçambique de Ilicinea pedindo a aprovação do Projeto. A Vereadora Ana Maria de Assis Silva

Ana Maria de Assis Silva

[Signature]

Vitor Eugênio de Melo

[Signature]

[Vertical Signature]

disse ser favorável ao veto pela sua inconstitucionalidade e não por ser contra o Dia da Consciência Negra, embora não tenha entendido porque não pode ter mais de 4(quatro) feriados municipais. A Vereadora Cleusa Maria Resende disse estar votando hoje o Veto ao Projeto e a Comissão da qual é Presidente deu parecer diante da Constitucionalidade ou não do Projeto. Não tem nada contra a cultura negra, mas seu parecer é pela inconstitucionalidade do projeto conforme trata a Lei Federal. Que o Município já tem a Lei que institui o Dia da Consciência Negra e a lei que cria os feriados municipais. Citou a Lei Federal que compete à União legislar sobre direito civil e por isso nós não podemos interromper o trabalho do cidadão. Por isso a comissão é favorável ao Veto diante da inconstitucionalidade do Projeto. Neste momento a Senhor Presidente Francisco Xavier Pereira declarou a Vereadora Cleusa Maria Resende suspensão da sessão. O Vereador Wagner Francisco da Silva lembrou que não entende como a nobre vereadora foi favorável ao projeto e agora é a favor do Veto. Em votação o Veto obteve 4(quatro) votos contra o veto dos Vereadores Anderson de Melo Araujo, Bruno Miguel Alves Assis, Wagner Francisco da Silva e Vitor Eugênio de Melo. Obteve 4(quatro) votos favoráveis dos Vereadores Marcelo Alves de Oliveira, Ana Maria de Assis Silva, Aylton Antonio da Cunha e Cleusa Maria Resende. Por ter havido empate o Senhor Presidente Francisco Xavier Pereira, como voto de minerva votou contra o veto, sendo, portanto, o mesmo rejeitado. Dando prosseguimento passou-se à **Leitura do Ofício nº 066/2019 de 24 de junho de 2019** que “Convoca o Servidor Municipal Sr. Daniel Vitor Caetano, para prestar informações inerentes ao seu cargo”. Em discussão o Senhor Presidente esclareceu que, cumprindo determinações do Regimento Interno desta Casa, o Vereador Bruno Miguel Alves Assis protocolou o Ofício nº 023/2019 de 26/06/2019 solicitando inclusão na Pauta desta Sessão o Requerimento nº 09/2019 de 26/06/2019 também de sua autoria, que pede convocação do Servidor Daniel Vitor Caetano para prestar informações inerentes ao seu cargo, em substituição ao Ofício em Pauta. Assim sendo o Requerimento foi colocado em votação. Em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor presidente fez convocação aos nobres Vereadores para uma reunião extraordinária para o dia 02/07/2019 às 18hrs30min, quando dentre outros assuntos da Pauta, será também ouvido o Servidor Daniel Vitor Caetano, conforme trata o Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e quatro minutos (20hrs04min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, vinte e seis de junho de dois mil e dezenove.

Vitor Eugênio de Melo

Handwritten signatures in blue ink on the right margin, including one that appears to read 'Cleusa Maria Resende'.